



## **DECRETO Nº 261/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 073/2024,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. LUIZ ROBERTO CAMARGO PEREIRA CPF sob nº 113.262.609-95, para posse e exercício na função temporária de motorista, início dia 12/08/2024.

**Art. 2º** - Nomear o Sr LUIS FERNANDO NUNES CPF sob nº 112.833.299-05, para posse e exercício na função temporária de motorista, início dia 12/08/2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de Agosto de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 261/2024

**DECRETO Nº 261/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 073/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr Luiz Roberto Camargo Pereira CPF sob nº 113.262.609-95, para posse e exercício na função temporária de motorista, início dia 12/08/2024.

**Art. 2º** - Nomear o Sr Luis Fernando Nunes CPF sob nº 112.833.299-05, para posse e exercício na função temporária de motorista, início dia 12/08/2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de Agosto de 2024.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:F5FA6C60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2024. Edição 3086  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>